



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2804 de 15 de março de 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 2.058, de 18 de Novembro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.06 - Limpeza Pública

07.06.00.4.5.90.00.00.15.452.1505.1.001 - F. 1140.....**R\$ 40.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.06 - Limpeza Pública

07.06.00.3.4.90.00.00.15.452.1505.2.012 - F. 1139.....**R\$ 40.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 15 de março de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita
 A N E X O
 TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 02804/2001 de 15/03/2001

15/03/2001

Pagina 1

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O			
4.5.90.00.00	15 452 1505 - 1 001	APLICACOES DIRETAS	40.000,00
TOTAL			40.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
RECURSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S			
3.4.90.00.00	15 452 1505 - 2 012	APLICACOES DIRETAS	40.000,00
TOTAL			40.000,00



crédito
 dotação
 06
 06.01.0
 06
 06
 06.01.0
 TOTAL 06

créditos
 parcial 06
 06
 06
 06.01.00

